

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7378/2024.
DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº073/2024 - Data: de 24
de abril de 2024.

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 24.101,18 (vinte e quatro mil, cento e um reais e dezoito centavos), conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.765/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 24.101,18 (vinte e quatro mil, cento e um reais e dezoito centavos), conforme segue:

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a Cargo FMDCA Convênios

8.243.49.6011.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01791.01011.09.99.05.18.2.749.0 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 080/2022 - Fonte 1.791

R\$ 24.101,18.

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01791.01011.09.99.05.18.2.749.0 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação 080/2022 - Fonte 1.791

R\$ 24.101,18

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.765/2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2024.04.23 16:16:05

-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal